

PORTARIA nº 217 de 10/02/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, de acordo com o disposto no art. 106, Parágrafo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e considerando o art. 3º da Lei Complementar nº 260, de 22 de janeiro de 2004, **RESOLVE HOMOLOGAR**, após o período de recursos, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 024/2024/SES, no cargo de Enfermeiro, para atuar na Maternidade Darcy Vargas, na cidade de Joinville, publicado no link:

<https://saude.sc.gov.br/index.php/pt/servicos/concursos-e-selecoes/pss-ses-link-categoria/processos-seletivos-2024/processo-seletivo-024-2024?start=0>

DIOGO DEMARCHI SILVA
Secretário de Estado da Saúde

